****

**TERMO DE FOMENTO COM CASA DA VISÃO PARA FOMENTAR O PROJETO “ MAIS VISÃO”**

**EMENDA PARLAMENTAR Nº 614**

EMENDA Nº 614 (Vereador Braz Antunes Mattos) – Nº PA 2297/2020-56

PROCESSO Nº 1698/2019 – PROJETO DE LEI Nº 294/2019 – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS - EMENDA Nº 614

VALOR : R$ 50.000,00 - Secretaria da Saúde –Dotação; 15.1510 10 122071 4900 335043 0833100000

AUTORIZADO PELA LEI Nº 3692 DE 30/JULHO/2020 (PROJETO DE LEI Nº 86/2020- AUTOR PREFEITO MUNICIPAL)

**DESCRIÇÃO DO PROJETO – “MAIS VISÃO” da Casa da Visão**

1. **DESCRIÇÃO DO PROJETO**

* **Título do Projeto : PROJETO “ MAIS VISÃO “ DA CASA DA VISÃO .**
* **Identificação do Objeto :** Aquisição de 2 (dois) equipamentos abaixo descritos necessários a melhoria do atendimento aos usuários dos serviços oftalmológicos na **CASA DA VISÃO** :

1. ***01 (um) AUTO REFRATOR + AUTO CERATÔMETRO*** acompanhado dos acessórios e mesa, aparelho automático para testes de refração e medição de curvatura corneana, para utilização nos atendimentos oftalmológicos realizados pela Casa da Visão.
2. ***01 (um) TOPÓGRAFO* DE CÓRNEA** + software – destinado ao mapeamento topográfico do relevo da córnea e avaliação pré e pós-cirúrgico das cirurgias refrativas. Aparelho para estudo da face externa da córnea objetivando análise de grandes astigmatismos, ceratocone, ceratoglobos e degenerações periféricas da córnea.

* **Período de execução :** Início à partir do momento da aprovação da emenda e assinatura do Termo - Término em nº de dias – 60/90 dias úteis após a aprovação e liberação dos recursos da emenda.
* **Objetivo Geral :** Aprimorar a qualidade dos diagnósticos feitos pelos profissionais médicos Oftalmologistas que atendem principalmente os pacientes infantis e adolescentes que buscam tratamento através da Casa da Visão.
* O Projeto “Mais Visão” com a aquisição e recebimento dos equipamentos pretendidos, aumentará mais ainda a oferta de consultas e o fornecimento de óculos de forma gratuita à população carente, que é encaminhada pela Central de Agendamentos da Secretaria de Saúde de Santos, projeto esse que já existe e perdura há mais de 15 anos, tratando-se uma ação continua e que não tem prazo nem data para se extinguir.
* **Objetivo específico :** A aquisição do equipamento propiciará um diagnóstico para os pacientes mais preciso e mais ágil, principalmente aos pacientes crianças e adolescentes .Todos os atendimentos oftalmológicos são realizados por médicos especializados sem custos para a população atendida.
* **Justificativa da proposição :** O equipamento ***AUTO REFRATOR com ceratômetro*** , objeto desse trabalho, vem acompanhado do AUTO CERATÔMETRO que serve para medir o grau, a curvatura da córnea e a distância pupilar ao mesmom tempo, dando agilidade e excelente precisão dos dados obtidos junto ao paciente examinado, reduzindo dessa forma a possibildade de erros na confecção do grau para o óculos e também em caso de uso de lentes de contato . O equipamento ***TOPÓGRAFO DE CÓRNEA*** , também objeto desse trabalho será utilizado nas consultas, para estudo da face externa da córnea objetivando análise de grandes astigmatismos, ceratocone, ceratoglobos e degenerações periféricas da córnea.

**2-DIAGNÓSTICO DA REALIDADE QUE SE DESEJA ALTERAR**

Atualmente os diagnósticos são feitos de forma não precisa pois, a refração (exame que depende da informação dos pacientes) geralmente é muito difícil, principalmente em crianças e adolescentes. ***O AUTO REFRATOR COM CERATÔMETRO*** nos dá uma margem de precisão aproximadamente de 90% do diagnóstico e, por consequência, uma receita mais precisa.

***O TOPÓGRAFO DE CÓRNEA*** possibilitará os diagnóticos mais precisos da face externa da córnea evitando mais um encaminhamento dos pacientes para uma clínica e acelerando o diagnótico final.

A boa visão em crianças e adolescentes possibilita uma aprendizagem melhor, portanto um bom desenvolvimento na sua formação escolar.

CONCLUSÃO : A **CASA DA VISÃO** com a aquisição desses 2 (dois) equipamentos oftalmológicos deseja consolidar-se no meio e cenário da Baixada Santista , como uma entidade referência para promoção à saúde no âmbito oftalmológico ,focado principalmente à crianças e adolescentes , sempre de forma gratuita à toda população carente do Município de Santos , e buscando ampliar a oportunidade dessa população ter acesso rápido, eficiente e de qualidade a consultas médicas e diagnósticos que os levem a ter uma qualidade de vida assegurada , de forma contínua e por tempo indeterminado

**3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE) :**

* Etapa Fase 1 : o objeto e resultado desse projeto será auferido em fase única e vem precedida após a análise , parecer e aprovação do Termo de Fomento pelos órgãos responsáveis por liberar a emenda parlamentar.
* Etapa Fase 2 – Recebimento dos recursos financeiros pela entidade proponente para aquisição dos equipamentos pré-escolhidos observando os valores do Termo de Fomento.
* Etapa Fase 3 – Recebimento do fornecedor qualificado e identificado no mercado , após as consultas em empresas especializadas, instalação e disponibilização dos equipamentos adquiridos para os Médicos Oftalmologistas para utilização nas consultas agendadas. Os médicos receberão na entrega e instalação dos equipamentos , devidas orientações para o bom uso de todas as fucnionalidades que os equipamentos possam proporcionar .
* Indicador Físico : 02 (dois) equipamentos adquiridos conforme especificação técnica indicada pelos profissionais especialistas e pelo Diretor Técnico da **CASA DA VISÃO** e com o término no recebimento e instalação dos equipamentos na Casa da Visão , previstos para ocorrer em até 60/90 dias úteis após a liberação do Termo de Fomento. Esse indicador será feito mediante comprovação física e contábil através do documento Nota Fiscal a ser emitida pelo fornecedor escolhidos para fornecer os equipamentos.

**4- METAS A SEREM ATINGIDAS :**

**Impacto Social esperado**

O deficiente visual necessita de capacitação e orientação para adaptar-se à sociedade, recuperar sua autoestima e ser inserido no mercado de trabalho, e a Casa da Visão tem dentre as finalidades declarada em seu Estatuto Social, a de proporcionar e promover a inclusão social do deficiente visual oferecendo de forma gratuita consultas médicas, avaliação oftalmológico e óculos com lentes corretoras.

Isto determina a existência e manutenção, consolidação e continuidade do Projeto “MAIS VISÃO” bem como a necessidade de todos nós cooperarmos para baixar as estatísticas no que se refere a baixa acuidade visual em crianças e adolescentes.

O que se espera de todo esse projeto “MAIS VISÃO “ da **CASA DA VISÃO** é que a todas as crianças e adolescentes que procuram essa instituição tenham o direito ao tratamento de sua saúde e como consequência sejam beneficiadas com as ações produzidas pelo Projeto até a obtenção dos óculos e com isso se tornando cidadãos capazes e inseridos socialmente o que vai facilitar a sua vida no cotidiano e proporcionar seu bem estar.

**5 - UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

Os dois equipamentos (***AUTO REFRATOR + TOPÓGRAFO)*** foram recebidos no mês de Novembro 2020 , através da APRAMED IND. E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA conforme Nota Fiscal nº 000.034.437 emitida em 11/11/2020 e em seguida foi providenciado a entrega com treinamento do Médico na utilização dos mesmos

Equipamentos já estão disponibilizados para a utilização do público alvo (crianças e adolescentes) e a CASA DA VISÃO aguarda apenas a Prefeitura tornar a voltar a reagendar os pacientes para que os atendimentos presenciais aqui na CASA DA VISÃO voltem a ocorrer, devido problemas e restrições impostos pela PANDEMIA do COVID-19

Com a retomada dessas consultas a CASA DA VISÃO tem como principal objetivo:

* Atender 100% das crianças e adolescentes encaminhados pela Central de Vagas da Prefeitura Municipal de Santos com a doação de óculos dotados de lentes corretoras e mediante comprovação através das planilhas de controle mensais administradas pela CASA DA VISÃO .
* a aferição da utilização dos equipamentos ora adquiridos será feita através de relatório mensal apontado pelos médicos.